



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo:	3005001/2022
Fis.:	256
Rubrica:	

Ilmo. Sr.  
Daniel Victo Xavier Leite.  
Pregoeiro Municipal de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhor Pregoeiro,

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, de acordo com a portaria de nº 007/2022, que nomeio o Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

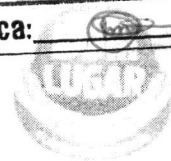
Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, Estado do Maranhão em  
13 de julho de 2022.

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROCESSO:	3005001/2022
Fis.:	256-A
Rubrica:	



PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVLS - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

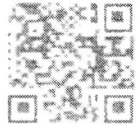
**Art. 3º** - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Junior - CPF: ... 171.463... em: 18/01/2022 17:11:44 - IP com n.º: 192.168.1.16  
 www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial?i=1325

1/03

Marlene Silva Miranda  
 Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

De ciência, Cumpra-se. Publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, segundo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 007/2022

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

**EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**



Rubrica:

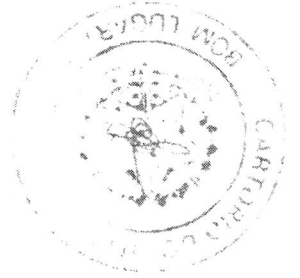
FS.º

Processo: 305001 / 2022

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Junior - CPF: ... 171.463... em: 18/01/2022 17:11:44 - IP com n.º: 192.168.1.16

Escrevente Autorizada  
Lauriane Gomes de Oliveira

Poder Judiciário TJMA São  
AUTENT1578860L4138BCA4CZH57  
04/02/2022 10 01 36. Rio. 13 18. Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FODEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 consulte em https://seio.tjma.jus.br



Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - (a) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALAN TORRES GONCALVES**, habilitado(a) no Concurso Público Nº 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **VIGIA**, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG Nº 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 41 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

O Prefeito Municipal de Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**Portaria de Nomeação Nº 201/2015**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR - MARANHÃO

Processo: 3005005/2015  
R/S - C  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo: 3005001/2022  
Fls. 256-D  
Rubrica:

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONÇALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Maria Iceleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENTIB7685D1WMQFKXXMJRC98  
04/02/2022 10 01 35. Ato 13 18 Total R\$ 5 69  
Em01 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, 355, Centro Bom Lugar - MA  
 CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 3005001 / 2015  
 Fls. 033 - E  
 Rubrica:

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Bom Lugar - 12 de Maio de 2015.

Ao Responsável:  
 Da U. E. João Rita  
 Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;


**Maria Icleia Sousa Miranda**  
 Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT1576852EK98BTMR7NT9677  
 04/02/2022 10:01:36. At: 13:18, Total R\$ 5,69  
 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
 R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriano Gomes de Oliveira*  
 Escrevente Autorizada



PROCESSO: 3005004 / 2022  
FIS. 256 - F  
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, 350  
Centro-Bom Lugar - MA CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-0373 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N° 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2013 e homologação pelo Decreto n° 001/2013.

### RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita - município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

**Maria Iceleia Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685LF05Q1KCNFY48W15  
04/02/2022 10 01 36. Ato: 13 18 Total: R\$ 5,69  
Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
 Fone: (99) 3623-1011

PROB88601	3005001	10240
FIG.:	256	- G
Rubrica:		

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. LEONARDO MOURA COSTA, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de GARI, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obediência e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
 Prefeito Municipal

Antonio Andrade de Moura  
 Secretário Municipal de Obras

Servidora) municipal





PROCESSO:	205003 / 2022
FIS.:	256 - H
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, a vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MOURA COSTA, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de GARI, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até setenta dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 17 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



PROCESSO:	3005001/2022
Fis.:	257
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para fornecimento do objeto é de R\$ 1.246.806,20 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

Bom Lugar – MA, 13 de julho de 2022.

*Daniel Victo Xavier Leite*  
\_\_\_\_\_  
DANIEL VICTO XAVIER LEITE  
Pregoeiro Municipal.